

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 132, de 22/02/2010**

Prorroga o afastamento concedido à professora Viviani Alves de Lima, do Instituto de Química da UFU – IQUFU, processo 23117.004406/2009-04, integral sem bolsa, para o período de 11/03/2010 a 10/03/2011, para continuação dos estudos de doutoramento na Universidade de São Paulo – USP, na cidade São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 026/2010 – IQUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 134, de 22/02/2010**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 01/03/2010 a 28/02/2011, do professor Maurício Tadeu dos Santos Orosco, da Faculdade de artes, Filosofia e Ciências Sociais da UFU – FAFCS/DEMAC, processo 23117.001125/2010-25, para cursar Doutorado, na área de Música (Musicologia) na Universidade São Paulo – USP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 176, de 04/03/2010**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnicos-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 24 meses, no período de 08/03/2010 a 07/03/2012, da servidora Marília Teixeira dos Reis, Assistente em Administração, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área

de Administração, na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP – SP – Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 08/03/2010.

### **Portaria R nº. 177, de 04/03/2010**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnicos-administrativos, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 01/04/2010 a 31/03/2012, do servidor Luiz Almeida da Silva, Técnico em Enfermagem, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Enfermagem Fundamental, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP – SP – Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2010.

### **Portaria R nº. 198, de 10/03/2010**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 24 meses, no período de 09/03/2010 a 08/03/2012, da servidora Léa Duarte da Silva Moraes, Técnico de Laboratório, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Uberlândia – MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 09/03/2010.

### **Portaria R nº. 210, de 16/03/2010**

Retifica a Portaria R nº. 176/10 de 04/03/2010 que autorizou o afastamento parcial para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado da servidora Marília Teixeira dos Reis, pelo prazo de 24 meses, no período de 08/03/2010 a 07/03/2012, onde se

lê “matrícula SIAPE 1034204”, leia-se “matrícula SIAPE 1035204”. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 213, de 18/03/2010**

Designa, os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani, João Batista Borges, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nº. 23117.002074/2007-53 23117.005515/2007-79, 23117.002079/2007-86, 23117.002586/2008-09, 23117.002339/2007-13, 23117.003501/2008-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 214, de 18/03/2010**

Designa, os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa, Adailton Borges de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004268/2007-93, 23117.003859/2008-24, 23117.005350/2007-35, 23117.003858/2008-80, 23.117.003860/2009-59, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 220, de 23/03/2010**

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas da professora Carla Nunes Vieira Tavares, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, a partir do dia 01/03/2010, de acordo com MI 060/2010 – ILEEL. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 221, de 23/03/2010**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 24 meses, no período de 11/03/2010 a 10/03/2012, da servidora Joelma dos Reis Soares de Moura, Assistente Social, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Educação, na Universidade de Uberaba – UNIUBE – MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 11/03/2010.

**Portaria R nº. 222, de 23/03/2010**

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas sem a conclusão do Curso, do professor Leandro José Nunes, do Instituto de História da UFU – INHIS, a partir do dia 01/03/1999, de acordo com MI 035/2010 – INHIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 223, de 24/03/2010**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 11/03/2010 a 10/03/2011, da professora Cláudia Goulart Moraes, da Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA, processo 23117.001995/

2010-02, para cursar Doutorado, na área de Linguística, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 227, de 26/03/2010**

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.008004/2001-13, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na UFU, da professora Vânia Carvalho Lovaglio, do Departamento de Música e Artes Cênicas da UFU – DEMAC, cuja defesa de Tese deu-se em 24/02/2010 e o retorno às atividades acadêmicas em 01/03/2008 (Portaria 0093/2008, de 22/02/2008). Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 228, de 29/03/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) Georgia Modé Magalhães. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 229, de 29/03/2010**

Designa os servidores membros integrantes da COPSIA, Adailton Borges de Oliveira, e João Batista Borges, para, sob a presidência do primeiro, investigarem conforme os preceitos da Portaria CGU 335, art. 4º, II e art. 12, § 1º; e contudo, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes ao atos e fatos de que constam do

processo nº. 23117.000065/2009-90, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do trabalhos. Fica desde já, instituídos aos Membros investigadores, competência tão somente para procederem ao inquérito investigatório, com ampla liberdade para, inclusive, neste caso, atuarem como peritos, comparando se necessário, assinaturas, frequências de servidores, e aplicando suspensão legal de envolvidos em caso de suspeita, respeitado a denúncia ora suscitada em tela. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 230, de 29/03/2010**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnicos-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 24 meses, no período de 11/03/2010 a 10/03/2012, da servidora Ilza Maria da Silva Alves, Assistente Social, matrícula SIAPE 2035036, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Educação, na Universidade de Uberaba – UNIUBE – MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 11/03/2010.

**Portaria R nº. 231, de 29/03/2010**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges, todos lotados na COPSIA – Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.001740/2010-31 – pasta 276, bem como todas as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 250, de 05/04/2010**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira e, Paulo Fernandes de Bessa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006053/2009-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 251, de 05/04/2010**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117. 006793/2009-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 252, de 05/04/2010**

Designa, os servidores de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa, e Alessandro Miro Degani, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006794/2009-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

**Portaria Proreh nº. 057, de 07/01/2010**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28 de Agosto de 1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Lívia Rezende Miranda Campos por mais 25 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1402, de 06 de agosto de 2009.

**Portaria Proreh nº. 059, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III, Nível 1, com Especialização, para a Classe D III, Nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 060, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III, Nível 3, com Mestrado, para a Classe D III, Nível 4, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 061, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III, Nível 3, com Mestrado, para a Classe D III, Nível 4, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 062, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III, Nível 1, com Mestrado, para a Classe D III, Nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 063, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III, Nível 2, com Mestrado, para a Classe D III, Nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 064, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III, Nível 3, com Mestrado, para a Classe D III, Nível 4, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 065, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado, Nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 066, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Funcional, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado, Nível 1, com Doutorado. Esta

Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 073, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 074, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 075, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 076, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 077, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente, Nível 1, com Graduação, para a classe de Assistente Nível 2, com Graduação. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 078, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Associado, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado Nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 079, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Associado, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado Nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 080, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 081, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 082, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 083, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 084, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 085, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente, Nível 1, com Especialização, para a classe de Assistente, Nível 2, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 086, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 087, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto, Nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 088, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Vertical por Avaliação de Desempenho, da classe de Auxiliar, Nível 4, com Especialização, para a classe de Assistente, Nível 1, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 089, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente, Nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 090, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente, Nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 091, de 07/01/2010**

Concede-lhe Progressão Vertical por

Titulação, da classe de Assistente, Nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto, Nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 093, de 07/01/2010**

Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho da Professora Maria Stela Marques Ochiucci, de 20 horas, para 40 (Quarenta) horas, a partir de 01/01/10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 094, de 07/01/2010**

Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho da Professora Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha, de 20 horas, para 40 (Quarenta) horas, a partir de 01/01/10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 102, de 08/01/2010**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28 de Agosto de 1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Jaluza Maria Lima Silva Borsato por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010, e alterar o salário de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para Assistente, nível 1, com Mestrado: R\$ 2.766,96. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1989, de 01/12/2009.

**Portaria Proreh nº. 108, de 12/01/2010**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28 de Agosto de 1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Michele Nasu Tomiyama por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1565, de 08/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 109, de 12/01/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94

do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.008746/2009-04, Hildo Chaves Ferreira de Paiva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, na vaga oriunda do falecimento de Paulo Vítor Portela da Silveira, ocorrido em 19/10/2009. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 12/11/2009 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 111, de 13/01/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Demetrio Ribeiro Almada por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1549, de 04/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 422, de 22/02/2010**  
Concede progressão por capacitação aos servidores constantes do

**Portaria Proreh nº. 112, de 13/01/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor João de Abreu Júnior por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1551, de 04/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 114, de 13/01/2010**  
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Janethe Deolina De Oliveira Pena, professora, classe de Adjunto, nível 4, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, no período 07/01/10 a 09/07/10. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 129, de 21/01/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Fernanda de Assis por

anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas

mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1548, de 04/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 130, de 21/01/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Maitê Finzi de Sousa por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1998, de 01 de dezembro de 2009.

**Portaria Proreh nº. 131, de 21/01/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Ângela Cristina Santos Vilcarromero por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1822, de 28/10/2009.

de concessão constante do referido anexo.

#### Anexo I da Portaria 422 de 22/02/2010 – Progressão Por Capacitação

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
1361633	ADAGMA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	III	IV	17/02/2010
1455008	ANDREZA DIAS ARAUJO	II	III	04/02/2010
1573499	BILIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	I	II	11/02/2010
2566078	CARLA MARIANA PEREIRA LEMES	I	II	19/02/2010
1648988	CARLOS MARTINS NOGUEIRA	I	II	20/02/2010
0409868	CARMEN LUCIA BARBOSA	III	IV	05/03/2010
1434606	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	III	IV	10/02/2010
1648429	CRISTIANO ALVARENGA ALVES	I	II	20/02/2010
0412030	EDSON MACHADO RODRIGUES	III	IV	21/02/2010
1123377	EZIVANE CARDOSO DA SILVA	III	IV	23/02/2010
1648960	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	I	II	20/02/2010
1649864	FRANCISVANIA RODRIGUES SILVA VIEIRA	I	II	20/02/2010
1434478	GINA MARA CANDIDO DA SILVA	I	II	10/02/2010
1435395	HELIO PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO	II	III	19/02/2010
1035229	ISAMAR MARIA FERREIRA	III	IV	05/02/2010
0411405	JANSER VIEIRA SILVA	III	IV	16/03/2010

**(Continuação) Anexo I da Portaria 422 de 22/02/2010 – Progressão Por Capacitação**

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
0389355	JOSE DIVINO DA SILVA	II	III	09/02/2010
1454427	JOSE JULIO MORAIS LOPES	III	IV	09/02/2010
0410406	JOSE ONIRSO DE PAIVA	II	III	03/02/2010
1434818	KELIA DOS REIS SIMEAO MOURA	II	III	19/02/2010
1651826	LAURA CHIOVATO SILVA	I	II	20/02/2010
0409670	LIDIA APARECIDA MACHADO	III	IV	12/03/2010
0412778	LINDAURA ARANTES CARVALHO DE CASTRO	III	IV	12/03/2010
1366718	LUANA CRISTINA SAMPAIO TELES	II	III	11/02/2010
0410592	LUCI HELENA DA SILVA	III	IV	12/03/2010
0413665	MARIA APARECIDA JOANA DE MELO ARAUJO	III	IV	12/02/2010
0413324	MARIA RITA RESENDE MARTINS DA COSTA BRAZ	II	III	21/02/2010
1435021	MAURELISIO GERALDO BORGES	I	II	26/02/2010
0409791	MEIRE LUCE MARTINS	II	III	21/02/2010
1648853	MOACIR FERNANDES FERREIRA JUNIOR	I	II	20/02/2010
1649842	NATALIA BATISTA VASCONCELOS	I	II	20/02/2010
0412926	NEUZA DONIZETE DA SILVA	III	IV	20/02/2010
1652687	PAULO DE ASSIS DA CUNHA	I	II	24/02/2010
0412666	PEDRO SIMAO SOBRINHO	III	IV	26/02/2010
1035237	RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA	III	IV	28/02/2010
1652967	RODRIGO MENDONCA DE FARIA	I	II	20/02/2010
1123485	ROSANIA RESENDE SILVA LOPES	II	III	22/02/2010
1532406	ROSEMARY RIBEIRO	I	II	19/02/2010
1649396	SANGELITA MIRANDA FRANCO	I	II	20/02/2010
1035162	SEBASTIANA DA SILVA LOURENÇO	III	IV	06/03/2010
1435447	SIMONE MENDES FERREIRA AMANCIO	III	IV	22/02/2010
0413039	SUSIMAR ALVES DE SOUSA	III	IV	09/03/2010
1648857	TAISA CARRIJO DE OLIVEIRA	I	II	20/02/2010
0410858	TEREZINHA APARECIDA DA COSTA	III	IV	12/03/2010
1250575	TEREZINHA DE FATIMA PRADO MORAIS	I	II	11/02/2010
1649843	THIAGO AUGUSTO ROSA	I	II	20/02/2010
1123410	VALDERIDES ALVES PAIVA	III	IV	08/03/2010
1455151	VANESSA SILVEIRA NAVARRO	I	II	24/02/2010
1123488	VANIA ROSSI NUNES PINTO	III	IV	21/02/2010
1362902	WALESKA CRISTINA GOMES DA SILVA	II	III	09/02/2010
0410448	WALKIRIA MACHADO DE SÁ	III	IV	08/02/2010
1035059	ZELIA MARIA DA SILVA CASTRO RIBEIRO	III	IV	21/02/2010

**Portaria Proreh nº. 535, de 04/03/2010**

Concede incentivo à qualificação aos servidores constantes do anexo

I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de

concessão constante do referido anexo.

**Anexo I da Portaria 535, de 04/03/2010 – Incentivo à qualificação**

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Percentual (%)	Percentual (%)	
1361633	ADAGMA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	III	IV	17/02/2010
1035039	ADILIO DE SÁ JUNIOR	0	10	08/02/2010
1579136	ALEXEY GERKMAN KIL	0	27	25/02/2010

**(Continuação) Anexo I da Portaria 535, de 04/03/2010 – Incentivo à qualificação**

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Percentual (%)	Percentual (%)	
1434864	CARLA INES MACIEL VILELA	10	27	08/02/2010
1035231	CLEIDE FATIMA CARVALHO	20	27	26/02/2010
1454428	EDGAR JOSE PEREIRA	10	27	04/02/2010
0413900	MANOEL RIBEIRO PIRES	10	27	10/02/2010
1362350	MARISE ALVES	10	15	08/02/2010
0409414	MARISTELA MARTINS DA COSTA	10	27	19/02/2010
0412929	RUI JOSE DA SILVEIRA	10	27	26/02/2010

**Portaria Proreh nº. 536, de 04/03/2010** I desta portaria. Esta portaria entra concessão constante do referido  
 Concede progressão por mérito em vigor nesta data; com efeitos anexo.  
 aos servidores constantes do anexo financeiros retroativos às datas de

**Anexo I da Portaria 536, de 04/03/2010 – Progressão por mérito**

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão vencimento	Padrão vencimento	
1123598	AGNALDO BERTUCCI	08	09	01/02/2010
1123638	ALESSANDRA FERNANDES XAVIER	08	09	27/02/2010
2619484	ALESSANDRO GONTIJO DA COSTA DIAS	01	02	20/02/2010
1123637	ALEXANDRE ECHEVERRIA RIBEIRO	07	08	03/02/2010
1123597	ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOREIRA BERTUCCI	08	09	03/02/2010
1123453	ANA MARIA DE MELLO RAMALHO	08	09	06/02/2010
1189191	ANTONIO DA SILVA PEREIRA QUEIROZ	06	07	04/02/2010
6409607	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	09	10	17/02/2010
1123490	CARLA BEATRIZ RIBEIRO	08	09	17/02/2010
0413151	CARLOS ALBERTO CUNHA MARTINS	12	13	02/02/2010
0413215	CARLOS DANTAS DE LIMA	12	13	27/02/2010
1109636	CARLOS DENIS PEREIRA	14	15	01/02/2010
1648988	CARLOS MARTINS NOGUEIRA	01	02	20/02/2010
0412788	CELIA MARIA GRATAO CASTRO	12	13	18/02/2010
1123394	CHARLES MOREIRA MARTINS	08	09	20/02/2010
1123628	CLACY LADWIG ROPKE SILVA	08	09	01/02/2010
1123415	CLAYTON JOSE BRASIL	09	10	22/02/2010
1123569	CRISTIANE MARIA DE QUEIROZ	08	09	11/02/2010
1648429	CRISTIANO ALVARENGA ALVES	01	02	20/02/2010
1123639	DAMI DA SILVA	08	09	05/02/2010
3323365	DANIELLE REIS NAPOLITANO	01	02	20/02/2010
1123505	DEBORA CRISTIANE GOMES	08	09	13/02/2010
0412784	DEBORA SOLHA SANCHES	12	13	20/02/2010
1123486	DENISE AUXILIADORA LEITE IASBECK	08	09	09/02/2010
0412801	DINAIR ALVES MENDONCA	12	13	21/02/2010
0412807	DIVINA CELIA PEREIRA MATA	12	13	20/02/2010
0412436	EDIVALDO RODRIGUES	13	14	25/02/2010
1649191	ELIANE MOREIRA DE SOUZA	01	02	24/02/2010
1123377	EZIVANE CARDOSO DA SILVA	08	09	08/02/2010
1366817	FABRICIO FARIA ARAUJO	04	05	22/02/2010
1123541	FARLEY JULIO SILVA	08	09	08/02/2010
1123600	FERNANDA RIBEIRO ARANTES DOS SANTOS	08	09	03/02/2010

**(Continuação) Anexo I da Portaria 536, de 04/03/2010 – Progressão por mérito**

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão vencimento	Padrão vencimento	
0409859	FLANDER DE ALMEIDA CALIXTO	15	16	05/02/2010
1648859	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTANA	01	02	20/02/2010
0412772	FRANCISCAAZEVEDO FERREIRA	12	13	12/02/2010
1649864	FRANCISVANIA RODRIGUES SILVA VIEIRA	01	02	20/02/2010
0410979	GENIVALDO ROCHA DA SILVA	15	16	17/02/2010
0412431	GERALITA EUZEBIO ALVES	13	14	03/02/2010
0412437	GILBERTO FERNANDES	13	14	27/02/2010
1454441	GISLAINE FERRARESI BONELLA	03	04	27/02/2010
0409776	GLAYDES DIVINA DO COUTO	15	16	13/02/2010
1649859	GUSTAVO OLIVEIRA MENDES	01	02	20/02/2010
0391408	HELENA MARIA MOREIRA ARMOND	13	14	11/02/2010
1123608	HELENICE BATISTA MALAQUIA CAZUZA	08	09	20/02/2010
1649390	HENRIQUE DANIEL LEITE BARROS PEREIRA	01	02	20/02/2010
0412432	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	13	14	01/02/2010
0412767	JOAO RIBEIRO DA SILVA	12	13	01/02/2010
1123631	JOAO VILELA NETO	08	09	10/02/2010
0413661	JOSE ANTONIO RIBEIRO	10	11	14/02/2010
1123590	JULIANA TIAGO GOMES	08	09	22/02/2010
1123563	KAREN DE ALMEIDA RODRIGUES	08	09	26/02/2010
1651236	KELMA PATRICIA DE SOUZA	01	02	28/02/2010
1651826	LAURA CHIOVATO SILVA	01	02	20/02/2010
1123559	LAUREN OLIVIA ALVES DA SILVA	08	09	16/02/2010
1123610	LENI ANGELIS DE ALVARENGA	08	09	04/02/2010
0412172	LERIMAR PARREIRA	14	15	02/02/2010
1123609	LIVIA MARCIA DOS REIS FIGUEREDO DE FARIA	08	09	03/02/2010
0412805	LIZETE MARIA MACHADO	12	13	20/02/2010
0411997	LOURIVALDO CLEMENTE	15	16	10/02/2010
0413232	LUCIA ELENA PERES RAMOS	12	13	23/02/2010
1123509	LUCIANA DA SILVA JACO	08	09	06/02/2010
1123529	LUCIVANIA SANTANA DA SILVA	08	09	06/02/2010
1123501	LUIZ ANTONIO FERREIRA	08	09	07/02/2010
0412811	LUIZ BERTOLUCCI JUNIOR	12	13	26/02/2010
0412804	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	11	12	20/02/2010
0411215	LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA	15	16	06/02/2010
1123634	MARCELI FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	08	09	07/02/2010
1648972	MARCELO ARANTES LEVENHAGEN	01	02	20/02/2010
0413098	MARCIA CARRIJO PEREIRA SALVADOR	12	13	06/02/2010
1123633	MARCIA DE OLIVEIRA PRATA	08	09	01/02/2010
0412776	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	12	13	13/02/2010
0412759	MARCOS ANTONIO PACHECO	12	13	01/02/2010
1123649	MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO	08	09	03/02/2010
1123567	MARIA ABADIA DE ARAUJO	08	09	09/02/2010
1123641	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES	08	09	02/02/2010
1649749	MARIA DENIZE SANTOS PEIXOTO	01	02	25/02/2010
0412177	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	14	15	02/02/2010
1123400	MARIA FERNANDA ATTIE CURY	08	09	19/02/2010
1123572	MARIA FRANCISCA VILELA DE OLIVEIRA	08	09	09/02/2010
0412760	MARIA JOSE DA SILVA	12	13	08/02/2010
1123605	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	08	09	18/02/2010
1123635	MARIA JOSE DIAS GOMES	08	09	01/02/2010
1123611	MARIA MADALENA BARBOSA RODRIGUES	08	09	14/02/2010
1123589	MARILIA RODRIGUES DE MOURA RODOVALHO	08	09	23/02/2010

**(Continuação) Anexo I da Portaria 536, de 04/03/2010 – Progressão por mérito**

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão vencimento	Padrão vencimento	
1123618	MARISE ABADIA OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	08	09	22/02/2010
0412774	MARISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	13	19/02/2010
1123593	MARLEY DANTAS BARBOSA	08	09	03/02/2010
0413231	MARLI PACHECO	12	13	13/02/2010
1123482	MARTA DE OLIVEIRA LOPES	08	09	20/02/2010
0413191	MARTA MARIA GONCALVES	12	13	27/02/2010
0410425	MAURICIO ROSA DE ALMEIDA	14	15	01/02/2010
0412789	MERABI MARIA MOURA DIAS	13	14	19/02/2010
1648853	MOACIR FERNANDES FERREIRA JUNIOR	01	02	20/02/2010
1123519	NADIA ANGELA SILVA	08	09	06/02/2010
1649842	NATALIA BATISTA VASCONCELOS	01	02	20/02/2010
1123566	NEIRE ABADIA FERREIRA	08	09	22/02/2010
0410440	NILSON AFONSO DA SILVEIRA	15	16	05/02/2010
0413212	NILTON MENDONCA SILVA	12	13	27/02/2010
1123624	NILZA MARIA DA SILVA	08	09	11/02/2010
0413153	ODAIR BATISTA DE ASSUNCAO	12	13	02/02/2010
1648849	ODETE DAN RIBEIRO	01	02	20/02/2010
1123615	ODILIA MARTA MOURA LAMOUNIER	08	09	09/02/2010
1123653	ONALVA JOVIANA MENDES	08	09	21/02/2010
1652687	PAULO DE ASSIS DA CUNHA	01	02	20/02/2010
0412079	PAULO ROBERTO APARECIDO FERNANDES	15	16	11/02/2010
0412743	PRISCILA PEREIRA MELO	12	13	16/02/2010
0412780	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	12	13	16/02/2010
0413077	REGINA CELIA GOUVEA	12	13	27/02/2010
0411146	REGINA MARCIA PEREIRA	15	16	12/02/2010
1650731	RENATA ROLAND TEIXEIRA	01	02	20/02/2010
1123636	RICARDO GILVAN DE OLIVEIRA	08	09	10/02/2010
0413233	ROBERTO ULHOA MALUF	15	16	27/02/2010
0410837	ROBSON RIBEIRO SOARES	15	16	02/02/2010
1652967	RODRIGO MENDONCA DE FARIA	01	02	20/02/2010
1648851	RODRIGO SOARES PORTO	01	02	20/02/2010
0412773	ROGERIO AGENOR DE ARAUJO	12	13	02/02/2010
1123524	ROSA MARIA SOARES	08	09	05/02/2010
0412765	ROSA MARLENE LEMES FERREIRA	12	13	02/02/2010
1123595	ROSALIA PIRES GONZAGA	08	09	04/02/2010
0412771	ROSANGELA SANTOS CALDAS AMORIM	12	13	12/02/2010
1123612	ROSELY APARECIDA DA SILVA MARTINS	08	09	13/02/2010
1123548	SAMIRA LASMA DE ANDRADE	08	09	09/02/2010
0412170	SAMUEL AMARO JUNIOR	14	15	01/02/2010
1649396	SANGELITA MIRANDA FRANCO	01	02	20/02/2010
1123622	SIDNEY WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS	08	09	03/02/2010
1123535	SILVANIA SANTANA DA SILVA CARVALHO	08	09	16/02/2010
0412430	SIMONE DE SOUSA	13	14	01/02/2010
1099103	SIRLEI APARECIDA MARTINS FERREIRA	09	10	22/02/2010
1648857	TAISA CARRIJO DE OLIVEIRA	01	02	20/02/2010
1649843	THIAGO AUGUSTO ROSA	01	02	20/02/2010
0413102	VALDEMAR DIAS DA SILVA	14	15	06/02/2010
1123619	VALDIVINO ALVES	08	09	04/02/2010
1123527	VALERIA CARDOSO DOS SANTOS	08	09	05/02/2010
0412796	VALERIA DE OLIVEIRA SILVA	12	13	19/02/2010
1123607	VALERIA MIRANDA DIOGO	08	09	04/02/2010
1123606	VANESSA CRISTINA SASSIOTO	08	09	23/02/2010

(Continuação) Anexo I da Portaria 536, de 04/03/2010 – Progressão por mérito

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão vencimento	Padrão vencimento	
1123616	VANIAAMARAL DA ROCHA	08	09	03/02/2010
0410397	VERENIDES DA SILVA OLIVEIRA	15	16	17/02/2010
0412435	VILMADA SILVA PINTO	13	14	14/02/2010
0413078	VITOR HUGO OLIVEIRA	12	13	27/02/2010
0412757	WILSON JOSE DE FARIA	12	13	01/02/2010
0413664	WISNER BITTENCOURT SANTANA	09	10	02/02/2010
0409548	WOLMAR DE PAULA SILVEIRA	15	16	02/02/2010
1123629	YEDA MARINA GOMES DA ROCHA CARVALHO	08	09	04/02/2010

**Portaria Proreh nº. 558, de 04/03/2010**

Designa a professora Nilvanira Donizete Tebaldi, para substituir o Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (CD-4), desta Universidade, no período de 08 de fevereiro a 09/03/2010. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2010.

**Portaria Proreh nº. 570, de 08/03/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001571/2010-30, Silvana Sabino de Oliveira Silva, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Cleudemar Alves Fernandes. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 571, de 08/03/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001577/2010-15, Alessandra Mara de Assis, como

Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Vilma Aparecida Botelho Freitas. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 572, de 08/03/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001570/2010-95, Alinne Grazielle Neves Costa, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da aposentadoria de Marise Pereira Borges Carvalho, ocorrida em 22/02/2008. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/02/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 573, de 08/03/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001568/2010-16,

Manuel Alves da Rocha Neto, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da aposentadoria de Carlos Humberto de Oliveira, ocorrida em 18/02/2010. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 03/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 574, de 08/03/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.001569/2010-61, Ricardo de Oliveira Hakime, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Newton Martins Barbosa Neto. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 575, de 08/03/2010**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do pro-

cesso nº 23117.001637/2010-91, Karla Zancopé, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Luiz Ricardo Goulart Filho. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 596, de 12/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 597, de 12/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000551/2003-12, Lindomar de Oliveira Untaler, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria de Maria Emília Coelho Melazzo, ocorrida em 02/12/1998. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 598, de 12/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001573/2010-29, Kalassa Lemos de Brito, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Vilma

Campos dos Santos Leite. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 04/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 599, de 12/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001635/2010-01, Elias Oliveira Serqueira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da vacância de Sidney Alves Lourenço, ocorrida em 14/01/2010. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 600, de 12/03/2010**  
Tornar sem efeito a Portaria, 492/2010 de 26/02/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 601, de 12/03/2010**  
Concede ao servidor Cleosomar Ribeiro Costa a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 02/03/2010, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 602, de 12/03/2010**  
Designa a professora Beatriz Ribeiro Soares, para substituir a Diretora do Instituto de Geografia (CD-4), desta Universidade, no período de 31 de março a 19/04/2010. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2010.

**Portaria Proreh nº. 611, de 15/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745,

de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001636/2010-47, Luísa Rauter Pereira, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Célia Rocha Calvo. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 614, de 15/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Paula Cristina Almeida de Oliveira por mais 181 dias, a partir de 01/02/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1832, de 03/11/2009.

**Portaria Proreh nº. 616, de 15/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Andréa Emiliana Fernandes Santos por mais 59 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1863, de 04/11/2009.

**Portaria Proreh nº. 617, de 15/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Adairlei Aparecida da Silva Borges por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1501, de 01/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 619, de 15/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Patrícia Flávia da Silva Dias Moreira por mais 31 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1985, de 01/12/2009.

**Portaria Proreh nº. 625, de 18/03/2010** Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001240/2010-08, César Ricardo Leite Piorski, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da aposentadoria de Shigeo Shiki, ocorrida em 09/12/2009. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 626, de 18/03/2010** Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 627, de 18/03/2010** Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001238/2010-21, André Luiz Pires Muniz, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da vacância de Sylvia Ferreira Marques, ocorrida em 20/01/2010. O referido contrato deverá vigorar pelo período

de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 628, de 18/03/2010** Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001902/2010-31, Anaxuell Fernando da Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Médica de João Batista Domingues Filho. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 10/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 630, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Flávia Resende Martins da Costa por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1833, de 03/11/2009.

**Portaria Proreh nº. 631, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Flaviane dos Santos Malaquias por mais 181 dias, a partir de 01/02/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1718, de 01/10/2009.

**Portaria Proreh nº. 632, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado

entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Júnia Thais Pinheiro por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1973, de 30/11/2009.

**Portaria Proreh nº. 633, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Alexsandro Silva Solon por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1735, de 07/10/2009.

**Portaria Proreh nº. 634, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Erik Cendel Saenz Tejada por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1643, de 22/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 635, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Fauster Vitor Martins por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1647, de 22/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 636, de 18/03/2010** Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor José Lúcio Gonçalves Júnior por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1648, de 24/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 637, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Raquel Maria Ferreira de Sousa por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1622, de 14/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 638, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Caroline Tristão de Alencar Magalhães por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1537, de 02/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 639, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Hélida Maria de Oliveira Alves por mais 151 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1616, de 11/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 640, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Noemi Campos Freitas Vieira por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1604, de 09/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 641, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de

Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Adriane de Andrade Silva por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1646, de 22/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 642, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Cristiane Cabral Fernandes da Costa por mais 212 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1702, de 01/10/2009.

**Portaria Proreh nº. 643, de 18/03/2010**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Martha Naves de Oliveira por mais 90 dias, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1993, de 01/12/2009.

**Portaria Proreh nº. 644, de 18/03/2010**  
Retifica a Portaria Proreh nº. 109, de 12/01/2010, referente à contratação do professor substituto Hildo Chaves Ferreira de Paiva, da seguinte forma: Onde se lê: "vigorar pelo período de 12/11/2009 a 31/07/2010." Leia-se: "vigorar pelo período de 18/11/2009 a 31/07/2010." Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 650, de 24/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D III nível 4, com Doutorado, para a Classe D IV nível S, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 651, de 24/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 652, de 24/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006831/2009-20, Andréia Aparecida Tavares Martins, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria de Flávio José Dantas de Oliveira, ocorrida em 01/08/2008. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 653, de 24/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001903/2010-86, Paulo Sérgio de Jesus Oliveira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da Licença para Pós-graduação de Jussara de Souza Carneiro. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 29/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 674, de 25/03/2010**  
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Asilton Alves Pereira, de 04/04/2010 a 02/07/2010, referente ao período aquisitivo de 01/09/90 a 31/08/95. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 675, de 25/03/2010**  
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Deile Abadia de Castro, de 17/04/2010 a 15/07/2010, referente ao período aquisitivo de

01/08/90 a 31/07/95. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 676, de 30/03/2010**  
Nomea, a partir de 06/03/2010, comissão composta pelas professoras: Betina Rodrigues Ribeiro da Cunha, Eliana Dias, Elzimar Fernanda Nunes, lotadas no Instituto de Letras e Linguística – ILEEL, e professora Selma Sueli Santos Guimarães, lotada na Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA, para sob a presidência da primeira atuarem como integrantes da Comissão Julgadora do 1º Concurso de Crônicas da UFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 06/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 681, de 30/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001904/2010-21, Rondinílio Ferreira Rodrigues, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da Licença para Pós-graduação de Viviane dos Guimarães Alvim Nunes. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 08/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 682, de 30/03/2010**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002123/2010-53, Polliane Morais de Carvalho, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da licença para Pós-graduação de Walter Rade. O referido contrato deverá vigorar

pelo período de 23/03/2010 a 31/07/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 683, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Funcional da Classe D IV nível S, com Doutorado, para a Classe D V nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 684, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe D III nível 2, com Mestrado, para a classe D III nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 685, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe D III nível 2, com Mestrado, para a classe D III nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 686, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe D III nível 2, com Mestrado, para a classe D III nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 687, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 688, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 689, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 690, de 30/03/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 691, de 31/03/2010**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Miriam Santos de Oliveira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 692, de 31/03/2010**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Guênia Mara Vieira Ladeira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 693, de 31/03/2010**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Nelma de Fátima David. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 694, de 31/03/2010**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Renata Rastrelle e Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 695, de 31/03/2010**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Albertino Alves Borges de Ávila. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 696, de 31/03/2010**  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Hyster Martins Ferreira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 704, de 05/04/2010**  
Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do Professor Jonas Dantas Batista, de 20 horas, para 40 (Quarenta) horas, a partir de 01/04/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 710, de 05/04/2010**  
Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente

nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 711, de 05/04/2010**  
Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 712, de 06/04/2010**  
Concede-lhe Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 713, de 06/04/2010**  
Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 714, de 06/04/2010**  
Concede-lhe Progressão Funcional, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 715, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ângela Maria Faria Queiroz Signorelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/01/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 716, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Caparelli, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta

Portaria entra em vigor a partir de 16/04/08, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 717, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marcos Antonio Caixeta, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/10/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 718, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Wilson Bonifácio dos Reis, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/03/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 719, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sueli Aparecida de Souza Cordeiro, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/03/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 720, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Waldenice Moreira Cano, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/06/08, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 721, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Neuza Dutra da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/06/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 722, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Wilson Defensor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/04/08, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 723, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Arthur Velloso Antunes, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/03/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 724, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Silvia Maria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/05/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 725, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Divina Aparecida Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de

Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/05/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 726, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Geni José de Moraes Rabelo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/03/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 727, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Alice Hoshino, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/11/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 728, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Vanderlúcio Augusto da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/12/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 729, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Márcia Manoel Cecílio, ocupante do cargo de Editor de Publicações, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário

Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/12/09, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 730, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Márcia Elizabeth da Silva Almeida Teixeira, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/01/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 731, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Inri José Mussi, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/02/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 732, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Isoldina Maria de Jesus, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/02/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 733, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria de Fátima de Brito, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/02/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 734, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Antonio Diniz Souza, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 735, de 06/04/2010**  
Retifica a Portaria Proreh nº 893, de 30/04/07, publicada no Jornal de Portarias de 17/09/07, página 8, que concede abono de permanência ao servidor Wilma de Souza Pugas Carrijo. Onde se lê: esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/07; Leia-se: esta portaria entra em vigor a partir de 18/01/06.

**Portaria Proreh nº. 736, de 06/04/2010**  
Retifica a Portaria Proreh nº 813, de 09/04/07, publicada no Jornal de Portarias de 07/05/07, página 9, que concede abono de permanência ao servidor Dagmar Diniz Cabral. Onde se lê: esta portaria entra em vigor a partir de 03/03/05; Leia-se: esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/04.

**Portaria Proreh nº. 737, de 06/04/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sandra Regina Abreu, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/02/10, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2091, de 18/12/2009**  
Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Mestrado, ao Professor Odorico Coelho Costa Neto. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 2092, de 18/12/2009**  
Altera, nos termos do artigo 14, do

Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do Professor Alexandre Pereira França, de Dedicção Exclusiva, para 40 horas semanais, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 2093, de 18/12/2009** Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do Professor Marcel Alexandre Limp Esperante, de 40 horas, para 40 horas semanais com Dedicção

Exclusiva, a partir de 01/01/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 2094, de 18/12/2009** Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.008209/2009-56, Sady Alexis Chavauty Valdes, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, na vaga oriunda da licença para Pós-

graduação da professora Iara Maria Mora Longhini. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 10/11/2009 a 31/12/2009. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2099, de 18/12/2009** Concede-lhe Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.